



CÂMARA MUNICIPAL  
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

# **ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024**

### **CONTRATANTE (UASG)**

929317 – Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ

### **OBJETO**

Prestação de Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Resteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal.

### **CONTATO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

[licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br](mailto:licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

A Empresa abaixo se propõe **a executar o objeto desta Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II do Aviso de Dispensa nº 90005/2024**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente:

**1 – DO CADASTRO:**

<b>DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA</b>	
Razão Social	LT DA SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULO EIRELI ME
CNPJ	30.322.454/0001-40
Insc. Estadual/Municipal	11.133.452
E-mail	leandrordo@hotmail.com
Telefone e/ou celular	22-99838-4233
Endereço Físico Completo	RUA JORGES BORGES MACIEL 272 PRAOA SANTA IRENE 28880000
Representante Legal	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA
CPF	118.642.077-44

**2 – DO TERMO DE ACEITAÇÃO:**

Declaro que cumpro e estou ciente de todas as Declarações:

(  ) Manifesto ciência em relação ao inteiro teor e concordo com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

(  ) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

(  ) Declaro sob as penas da Lei que inexistem fatos impeditivos para minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(  ) Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

(  ) Declaro sob as penas da Lei que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

(  ) Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

(  ) Cumpro o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

**2 – DA PROPOSTA:**

Item (coluna A)	Quant. de veículos (coluna B)	Descrição dos Veículos (coluna C)	Descrição do Serviço (coluna D)	Unid. (coluna E)	Quantidade (coluna F)	Preço Unitário (coluna G)	Preço Total (Coluna H =FxG)
1	04	Grand Siena Attractive 1.4	Reteste no cilindro de 15 m <sup>3</sup> e troca da válvula dos cilindros em cada veículo oficial.	Serviço	04	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
<b>Preço Total</b>							<b>R\$ 2.120,00</b>
Por extenso: ( <b>DOIS MIL CENTO E VINTE</b> )							

2.1 - O PREÇO OFERTADO INCLUI todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Aviso de Dispensa de Licitação nº 90005/2024**.

2.2 – O PREÇO OFERTADO COMPREENDE a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da Proposta.

2.3 – TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTIDAS NESTA PROPOSTA, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

Prazo de Validade da Proposta	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Execução do Objeto	Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo II do Aviso da Dispensa nº 90005/2024.
Prazo de Execução	Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo II do Aviso da Dispensa nº 90005/2024, <b>conforme previsto no item 5.</b>
Local de Execução	Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo II do Aviso da Dispensa nº 90005/2024, <b>conforme previsto no item 4.</b>
Condições de pagamento	Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo II do Aviso da Dispensa nº 90005/2024, <b>conforme previsto no item 7.</b>
Dados para pagamento	Banco: <b>ITAU</b> Agência: <b>7378</b> Conta Corrente: <b>99313-8</b>

**4 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

4.1 - As **PARTES CONTRATANTES** declaram-se sujeitas às cláusulas e condições desta **PROPOSTA** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** que originou esta contratação, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, a Lei nº 14.133/21 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública, Lei Complementar nº 123/2026, Instruções Normativas SEGES/ME nºs 65/2021 e 67/2021, Decreto Municipal nº 2.904/2022 e Decreto Municipal nº 3.335/2023, e demais normas



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

aplicáveis, observando as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

BARRA DE SAO JOAO ,03 de JULHO de 2024.

---

Assinatura do Representante Legal  
CPF